



GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 2558 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 09.09.25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.ª Alba Leal

1ª SECRETARIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, OS SERVIÇOS
URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM,
TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI Nº 20.876/2019), NO
RAMAL DOS COELHOS – COMUNIDADE CUCURUNÃ.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), **OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI Nº 20.876/2019), NO RAMAL DOS COELHOS – COMUNIDADE CUCURUNÃ.**

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento do Ramal dos Coelho é uma demanda antiga da comunidade, fundamental para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico local. Trata-se de via essencial para o transporte de estudantes, trabalhadores e para o escoamento da produção agrícola da região.

Além disso, o referido asfaltamento foi objeto de promessa de campanha do Chefe do Executivo Municipal e posteriormente confirmado pelo Secretário de Infraestrutura, criando legítima expectativa junto à população quanto à sua execução.

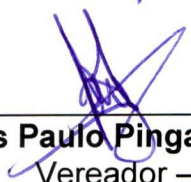
O artigo 31 da Constituição Federal assegura ao Poder Legislativo a prerrogativa de fiscalizar e acompanhar os atos do Executivo, e a Lei Orgânica do Município garante ao vereador o direito de requerer que assegurem transparência e controle social da gestão pública.

Assim, o presente requerimento busca requerer o andamento do projeto, a fim de prestar contas à comunidade e exercer o papel fiscalizador que é inerente à função parlamentar.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que, Pede deferimento.

Santarém/PA, 02 de setembro de 2025.


Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB